LEI Nº. 1.470/2006

"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DO LOTE Nº. 311 E, CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO LUIZ MARIANI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica a provado o **desmembramento do lote urbano nº. 311,** com área de **1.000,00 m2 (Hum mil metros quadrados)**, com uma residência de madeira de 56,00 m2, e outra em alvenaria com 30,00 m2, de SELVINO ALBERTO KRAEMER CPF nº. 032.611.239-15 , e KELI CRISTINA BRAMBILLA, RG Nº 3.102.296. sito na Avenida Anchieta centro da cidade de Anchieta,estado de Santa Catarina, conforme MATRICULA Nº. 1.453.

Esta **área será dividida em duas novas áreas,** as duas com **340,00 m2 (Trezentos e quarenta metros quadrados),** e outra com **660,00 m2 (Seiscentos e sessenta metros quadrados).**

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Lote urbano nº. 311.

Confrontações **lote urbano nº. 311,** com área de **1.000,00 m2 (Hum mil metros quadrados)**, com uma residência de madeira de 56,00 m2, e outra em alvenaria com 30,00 m2, Segue abaixo as confrontações:

***Noroeste**: Com 20,00 metros o lote nº. 310.
***Nordeste**: Com 50,00 metros com os lotes nº. 305, nº. 306 e parte do nº. 307.
***Sudoeste**: Com 50,00 metros com o lote urbano nº. 312.
***Sudeste**: Com 20,00 metros com a Avenida Anchieta.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada

A área desmembrada totaliza uma extensão de **340,00 m2 (Trezentos e quarenta metros quadrados)**, com uma residência em alvenaria com 30,00 m2, está área refere-se a parte ideal de KELI CRISTINA BRAMBILLA, RG Nº. 3.102.296, que é de 300,00 m2, mais 40,00 m2 da parte ideal de SELVINO ALBERTO KRAEMER CPF nº. 032.611.239-15.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

***Noroeste**: Com 6,80 metros o lote nº. 310.
***Nordeste**: Com 50,00 metros com parte do mesmo lote nº. 311.
***Sudoeste**: Com 50,00 metros com o lote urbano nº. 312.
***Sudeste**: Com 6,80 metros com a Avenida Anchieta.

Área Remanescente

A área remanescente totaliza uma extensão de **660,00 m2 (Seiscentos e sessenta metros quadrados),** com uma residência de madeira de 56,00 m2, está área compreende a parte ideal de SELVINO ALBERTO KRAEMER CPF nº. 032.611.239-15.

Segue abaixo as confrontações da área Remanescente:

***Noroeste**: Com 13,20 metros o lote nº. 310.

***Nordeste**: Com 50,00 metros com os lotes nº. 305, nº. 306 e parte do nº. 307.

***Sudoeste**: Com 50,00 metros com parte do mesmo lote urbano nº. 311.

***Sudeste**: Com 13,20 metros com a Avenida Anchieta.

Art. 2º Os lote urbanos constantes do presente desmembramento, a partir da entrada em vigor da Lei, farão parte do perímetro urbano, com a inclusão na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 3º As despesas decorrentes para a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal, vigente em cada exercício financeiro.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC),
Em, 19 de junho de 2006

ANTONIO LUIZ MARIANI
Prefeito Municipal.

Certifico que a presente Lei foi sancionada e publicada nesta data e na forma da Lei. Em, 19 de junho de 2006.

Eloísa Suffredini
Secretária Municipal de Administração

6 5 4 3 2 FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA
OFICIAL: BENICIO AFONSO HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
LIVRO Nº. 2

MATRÍCULA 1.435
ANO 1991
FICHA 001
AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº. 1.435 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco) - IMÓVEL:- O LOTE URBANO Nº311 (trezentos e onze), com a área de 1.000m2 (hum mil metros quadrados), com 20,00 metros de frente, por 50,00 metros de fundos, com benfeitorias, constantes de uma casa de madeira, com a área de 56m2 e uma casa de alvenaria, com a área de 30m2, ambas construídas entre os meses de março e abril de 1966, situado na Avenida Anchieta, nesta cidade, confrontando:- ao NORDESTE, com o lote urbano nº310 , por linha seca; ao NORDESTE, com os lotes urbanos nºs.305, 306 e parte do 307, por linha seca; ao SUDOESTE, com o lote urbano nº312, por linha seca; ao SUDESTE, com a Avenida Anchieta.-PROPRIETÁRIO:- SELVINO ALBERTO KRAEMER, cpf 032 611 239 15,CI. 13/R-210.131-SC, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade.-TÍTULO AQUISITIVO:- Registro nº1-838, da Matrícula nº838, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Erê, deste Estado.-Anchieta, 21 de agosto de 1991.- O Oficial Benício Afonso Hoffmann.

R-01-1.435.- Anchieta, 21 de agosto de 1991.- Por Formal de Partilha, passado aos 31 de maio de 1991, por Neli Schwerz, Agente Judiciário, devidamente assinado pelo Dr. Domingos Paludo, Juiz Substituto, em exercício nesta Comarca, extraído dos Autos de Inventário de nº01/90, homologado em 13 de maio de 1991, por falecimento de Leonilda Garlet Kraemer, pela partilha dos bens, coube o imóvel e benfeitorias objetos da presente Matrícula, de sua meação e pela renúncia dos direitos hereditários de parte dos herdeiros Jonas Luiz Kraemer e Jussara Kraemer, ao viúvo-meeiro SELVINO ALBERTO KRAEMER, cpf 032 611 239 15, CI. 13/R-210.131-SC, brasileiro, agricultor, residente nesta cidade, avaliados em Cr$110.000,00, nas condições do Formal de Partilha.-Dou fé.- Custas: Cr$2.200,00.- O Oficial Benício Afonso Hoffmann.

R.-2-1.435.-Anchieta,18 de Maio de 2001. - Certifico que, conforme consta da Certidão de casamento civil de nº 644, fls. 247, do livro B nº4, do Ofício do Registro Civil desta cidade, que o proprietário casou-se com Lurdes Brambila, passando a mesma a adotar o nome de Lurdes Fontana Kraemer, pelo regime da comunhão universal de bens, aos 06 de março de 1998, alterando assim o estado civil do proprietário de viúvo para casado. Dou fe. Custas: R$25,00. O Oficial

R.-3-1.435.-Anchieta,18 de Maio de 2001. - Por Formal de Partilha, passado aos 20 de Outubro de 2000, devidamente assinado pela Dra. Vânia Petermann Ramos de Mello, Juiza de Direito desta Comarca, extraído dos Autos de inventário de nº002.98.000640-8, homologado por sentença, aos 31 de Agosto de 2000, transitada em julgado aos 18 de Outubro de 2000, por falecimento de Lurdes Fontana Kraemer, CPF 796 808 449 00, pela partilha dos bens, coube parte do imóvel matriculado, somente a área ideal de 700,00m2 (setecentos metros quadrados), com a casa de madeira, com a área de 56m2, ao viúvo meeiro SELVINO ALBERTO KRAEMER, CPF 032 611 239 15, RG

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA

TRANSFERÊNCIA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA

ENCERRAME
DATA

MICROFILMAGEM
DATA ROLO

TRANSPORTE
FICHA 001 vº
DATA 180501

odonizzi

8.4.10-1.2º
MOD. 3420

ESTA FOTOCÓPIA TEM VALOR PROBATÓRIO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (Art. 19, § 1º - Lei 6.015/73)

6 | 5 | 4 | 3 | 2 | FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA
OFICIAL: BENICIO AFONSO HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
LIVRO Nº. 2

MATRÍCULA Nº. **1.435** **Continuação do(a) R.3**

13/R-210.131-SSI/SC, brasileiro, viúvo, agricultor, residente na Avenida Anchieta, 450, nesta cidade, avaliados em R$7.000,00, atuais R$7.362,08. Emolumentos:-R$58,90. FRPJ R$14,72. O Oficial

R.-4-1.435.-Anchieta,18 de Maio de 2001. - Por Formal de Partilha, passado aos 20 de Outubro de 2000, devidamente assinado pela Dra. Vânia Petermann Ramos de Mello, Juiza de Direito desta Comarca, extraído dos Autos de inventário de nº002.98.000640-8, homologado por sentença, aos 31 de Agosto de 2000, transitada em julgado aos 18 de Outubro de 2000, por falecimento de Lurdes Fontana Kraemer, CPF 796 808 449 00, pela partilha dos bens, coube parte do imóvel matriculado, somente a área ideal de 300,00m2 (trezentos metros quadrados), com a casa de alvenaria, com a área de 30,00m2, a herdeira **KELI CRISTINA BRAMBILLA,** brasileira, solteira, menor, estudante, residente nesta cidade, RG 3.102.296-SSP/SC, nascida aos 03 de Outubro de 1983, filha de Nadyr Mario Brambilla e Lurdes Brambilla, avaliados em R$ 3.500,00, atuais R$3.681,04. Emolumentos:-R$29,40. O Oficial .

REGISTRO DE IMÓVEIS
ANCHIETA - S CATARINA
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original Arquivado neste Cartório

Data 18/05/01 OFICIAL

ESTA FOTOCÓPIA TEM VALOR PROBATÓRIO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (Art. 19, § 1º - Lei 6.815/73)

BENICIO AFONSO HOFFMANN
Oficial do Registro de Imóveis
ANCHIETA - SC
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº AFA27187

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

MATRÍCULA
ANO 1.435 2001
FICHA
AUTENTICAÇÃO

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA

TRANSFERÊNCI
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA

ENCERRAMEN
DATA

MICROFILMAG
DATA RC

TRANSPORT
FICHA
DATA

odorizzi

8,4 x 10 - 1.2ª
MOD. 3420

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial trata do **desmembramento do lote urbano nº 311,** com área de **1.000,00 m2 (Hum mil metros quadrados)**, com uma residência de madeira de 56,00 m2, e outra em alvenaria com 30,00 m2, de SELVINO ALBERTO KRAEMER CPF nº 032.611.239-15 , e KELI CRISTINA BRAMBILLA, RG Nº 3.102.296. sito na Avenida Anchieta centro da cidade de Anchieta,estado de Santa Catarina, conforme MATRICULA Nº 1.453.

Esta **área será dividida em duas novas áreas**, as duas com **340,00 m2 (Trezentos e quarenta metros quadrados),** e outra com **660,00 m2 (Seiscentos e sessenta metros quadrados).**

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Lote urbano nº 311.

Confrontações **lote urbano nº 311,** com área de **1.000,00 m2 (Hum mil metros quadrados)**, com uma residência de madeira de 56,00 m2, e outra em alvenaria com 30,00 m2, Segue abaixo as confrontações:

***Noroeste**: Com 20,00 metros o lote nº 310.

***Nordeste**: Com 50,00 metros com os lotes nº 305, nº 306 e parte do nº 307.

***Sudoeste**: Com 50,00 metros com o lote urbano nº 312.

***Sudeste**: Com 20,00 metros com a Avenida Anchieta.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada

A área desmembrada totaliza uma extensão de **340,00 m2 (Trezentos e quarenta metros quadrados),** com uma residência em alvenaria com 30,00 m2, está área refere-se a parte ideal de KELI CRISTINA BRAMBILLA, RG Nº 3.102.296, que é de 300,00 m2, mais 40,00 m2 da parte ideal de SELVINO ALBERTO KRAEMER CPF nº 032.611.239-15.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

***Noroeste**: Com 6,80 metros o lote nº 310.

***Nordeste**: Com 50,00 metros com parte do mesmo lote nº 311.

***Sudoeste**: Com 50,00 metros com o lote urbano nº 312.

***Sudeste**: Com 6,80 metros com a Avenida Anchieta.

Área Remanescente

A área remanescente totaliza uma extensão de **660,00 m2 (Seiscentos e sessenta metros quadrados),** com uma residência de madeira de 56,00 m2, está área compreende a parte ideal de SELVINO ALBERTO KRAEMER CPF nº 032.611.239-15.

Segue abaixo as confrontações da área Remanescente:

***Noroeste**: Com 13,20 metros o lote nº 310.

***Nordeste**: Com 50,00 metros com os lotes nº 305, nº 306 e parte do nº 307.

***Sudoeste**: Com 50,00 metros com parte do mesmo lote urbano nº 311.

***Sudeste**: Com 13,20 metros com a Avenida Anchieta.

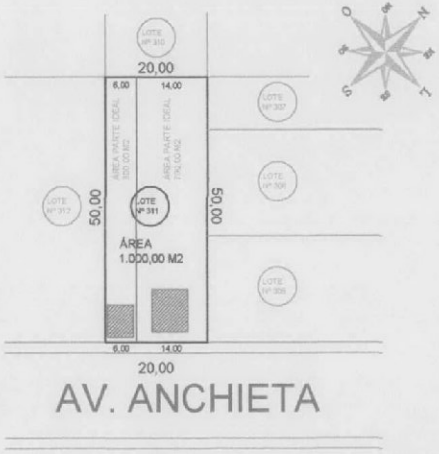
As disposições dos lotes antes e após o desmembramento podem ser observadas no mapa em anexo.

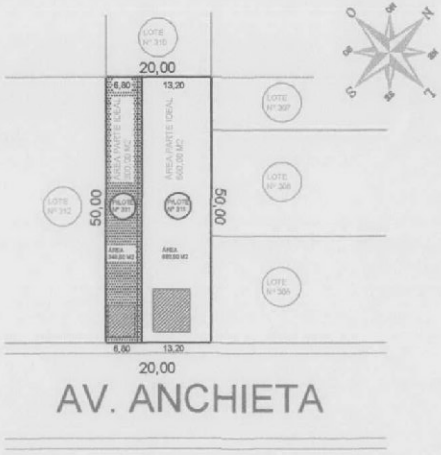
Anchieta sc, Maio de 2.006.

Eng. Marcos Antônio Ortolan
Eng. Civil - CREA 40.830-3
Avenida Brasil,372
FONE FAX (0XX) -49- 653 - 0232.
ANCHIETA - S.C.

Selvino A Kraem

DESMEMBRAMENTO





SITUAÇÃO ATUAL

ESCALA - 1 / 1000

ANCHIETA SC
MAIO DE 2006

SITUAÇÃO PROPOSTA

ESCALA - 1 / 1000

ANCHIETA SC
MAIO DE 2006

CREA-SC

A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autent

CREA-SC ART ART
2507051-1
Selo de Autenticidade

Profissional

Nome	Título	Registro
MARCOS ANTONIO ORTOLAN	ENG. CIVIL	40830-3

Endereço Profissional: RUA MATO GROSSO,267

Bairro	Município	CEP	UF	Fone
CENTRO	ANCHIETA	89970.000	SC	653.0232

Empresa Executora	Registro	Vínculo
XXX	XXX	XXX

Contratante

Nome	CPF/CGC
SELVINO ALBERTO KRAEMER	032.611.239-15

Endereço Contratante: AV. ANCHIETA

Bairro	Município	CEP	UF	Fone
CENTRO	ANCHIETA	89970.000	SC	

Resumo do Contrato

DESMEMBRAMEMTO DE PARTE DO LOTE URBANO Nº 311 COM ÁREA DE 1.000,00 M2

A ÁREA DESMENBRADA TOTALIZA 340,00 M2.

FICANDO UMA AREA REMANESCENTE DE 660,00 M2.

SITO NA AVENIDA NO CENTRO DA CIDADE DE ANCHIETA SC.

Prazo Previsto: Início:	25/05/06	Término:	29/05/06	Honorários:	280,00	Valor Obra/Serviço:	XXX

Identificação da Obra/Serviço

Nome Proprietário	CPF/CGC
SELVINO ALBERTO KRAEMER	032.611.239-15

Endereço obra/serviço: AV. ANCHIETA

Bairro	Município	CEP	UF	Fone
CENTRO	ANCHIETA	89970.000	SC	

Assinaturas

AHT, 26/05/06
Local e Data

Profissional

Contratante

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Tipo de Anotação

Código / Tipo: 4 — Vinculada a ART Nº:
Registro / Nome do Profissional:

Participação Técnica

Código / Tipo: 3 — Vinculada a ART Nº:
Registro / Nome do Profissional:

Entidade de Classe

ASSENAR

Regularização

Atividades Técnicas

Objetos	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
12	A0201	1	1.000,00	14
12	A0804	1	1.000,00	14
23	A0804	1	1.000,00	14

Descrição Complementar

DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE Nº 311 EM ANCHIETA. SC - SELVINO ALBERTO KRAEMER

CREA-SC ART Conferida e Cadastrada.
A presente conferência não isenta novas verificações. Esta ART só terá validade após a data de recolhimento da respectiva taxa.
29/05/06
ADRIANO FELIN
Agente de Inspeção da 12ª Insp. SMOeste/SC